

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.** (ONCO3) (“Companhia” ou “Oncoclínicas”), em atendimento ao artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e à Resolução CVM nº 44/21, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, na data de hoje, um Instrumento de Distrato do Contrato de Locação Atípico de Imóvel Não Residencial, sob a modalidade *Built To Suit (BTS)* (“Distrato” e o Contrato BTS São Paulo, respectivamente) com a Vergueiro I Participações S.A. (“Locadora”) – sociedade afiliada da Cedro Participações S.A. (“Cedro”) e sua sucessora no âmbito do Contrato BTS São Paulo.

O Contrato BTS São Paulo foi originalmente assinado em 10 de outubro de 2023, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia naquela data, e tinha por objeto o desenvolvimento e posterior locação, à Companhia, de um complexo hospitalar de tratamento oncológico em São Paulo.

Por meio do Distrato, as partes acordaram, de forma irrevogável e irretratável, (i) em extinguir integralmente a relação contratual estabelecida no Contrato BTS São Paulo, bem como (ii) a compensar pagamentos previamente efetuados pela Companhia à Locadora (créditos) contra a multa contratual decorrente dessa rescisão imotivada (valores a pagar).

Assim, a celebração do Distrato não implica qualquer desembolso adicional de recursos pela Oncoclínicas e a libera de um investimento estimado em aproximadamente R\$ 300 milhões, conforme informado no Fato Relevante de 10 de outubro de 2023.

Por fim, a Oncoclínicas registra que a celebração do Distrato se alinha ao conjunto de iniciativas estratégicas que vêm sendo implementadas e comunicadas ao mercado pela Companhia, o que inclui a rescisão ou renegociação de contratos que implicam em compromissos futuros de desembolso de capital e a alienação de sua participação em outros ativos e projetos considerados como “*non core*”, com vistas a (i) aprimorar a sua estrutura de capital, e (ii) otimizar seu posicionamento estratégico de acordo com as condições de mercado e objetivos de longo prazo.

São Paulo, 1 de outubro de 2025

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Publicly Held Company – CVM No 2612-3

NIRE 35.300.493.699

CNPJ/MF No 12.104.241/0004-02

MATERIAL FACT

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (B3: ONCO3) (“Company” or “Oncoclínicas”), in compliance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 and with CVM Resolution No. 44/21, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it entered into a Termination Instrument of the Atypical Lease Agreement of Non-Residential Property (*Contrato de Locação Atípico de Imovel Não Residencial*), under the Built To Suit (BTS) modality (“Termination Instrument” and the “São Paulo BTS Agreement,” respectively), with Vergueiro I Participações S.A. (“Lessor”) – an affiliate of Cedro Participações S.A. (“Cedro”) and Cedro’s successor under the São Paulo BTS Agreement.

The São Paulo BTS Agreement was originally executed on October 10, 2023, as disclosed in the Material Fact released by the Company on that date, and its purpose was the development and subsequent lease, to the Company, of a hospital complex dedicated to oncology treatment in São Paulo.

Through the Termination Instrument, the parties irrevocably and irreversibly agreed (i) to fully terminate the contractual relationship established under the São Paulo BTS Agreement, and (ii) to offset payments previously made by the Company to the Lessor (credits) against the contractual penalty arising from this termination without cause (payable amounts).

Therefore, the execution of the Termination Instrument does not result in any additional cash outflow by Oncoclínicas and releases the Company from an investment estimated at approximately R\$ 300 million, as informed in the Material Fact disclosed on October 10, 2023.

Finally, Oncoclínicas notes that the execution of the Termination Agreement is aligned with the set of strategic initiatives that have been implemented and communicated by the Company, which include the termination or renegotiation of agreements that involve future capital disbursement commitments and the sale of Oncoclínicas’ participation in other non-core assets and projects, with the purpose of (i) improving its capital structure, and (ii) optimizing its strategic positioning in accordance with current market conditions and its long-term objectives.

São Paulo, October 1st, 2025

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.